

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.014 - DE 09 DE JANEIRO DE 1996

EMENTA: Aprova o Termo de Cessão de Uso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de janeiro de 1996, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cessão de Uso, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, através do qual o Hospital Universitário João de Barros Barreto passa a ser administrado pela Universidade Federal do Pará; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 019.429/95.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1995.



Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração